

Ato n.102805/18, Pensão por morte, Protocolo 0.014.934.380-6. Segurado: MARCELO DA SILVA, RG 4.059.572-4. Embasamento legal: Art. 42, I e II, a, 56, 60, § 4º, da Lei/PR nº 12.398/98 e Art. 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: MATHEUS FELLIPE SILVA, Filho(a), Cota 50%, Valor R\$ 2508,05; IVONE PEREIRA DA SILVA, Cônjuge, Cota 50%, Valor R\$ 2508,05. Total do Benefício R\$ 5016,10

Ato n.102806/18, Pensão por morte, Protocolo 0.014.997.145-9. Segurado: SEIHATIRO SHIKASHO, RG 1.062.014-7. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: QUEOCO OSACU SHIKASHO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 7976,54. Total do Benefício R\$ 7976,54

Ato n.102807/18, Pensão por morte, Protocolo 0.014.945.468-3. Segurado: MANOEL INACIO DUARTE, RG 571.007-3. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: MARIA DO CARMO DUARTE, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 6693,33. Total do Benefício R\$ 6693,33

Ato n.102808/18, Pensão por morte, Protocolo 0.014.923.145-5. Segurado: ITALO JOSE BOCCHINO, RG 176.509-4. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: RENY POTERALLA BOCCHINO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 2767,36. Total do Benefício R\$ 2767,36

Ato n.102809/18, Pensão por morte, Protocolo 0.014.993.244-5. Segurado: VILMAR TADEU DE OLIVEIRA, RG 1.381.696-4. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: APARECIDA DE FATIMA DE OLIVEIRA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 4981,25. Total do Benefício R\$ 4981,25
Curitiba, 02 de fevereiro de 2018

9364/2018

Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR

PORTARIA JCP n. 011/2018

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 23 da Lei Federal n.º 8.934/94, artigo 25 do Decreto Federal n.º 1800/96 e demais disposições regulamentares, Resolve:

DESIGNAR,

VALÉRIA CRISTINA ROLIM KOZAK, portadora do 7.583.077-7, servidora pública, para atuar como Relatora da Junta Comercial do Paraná, em Curitiba/PR, podendo para tanto proferir decisões singulares nos documentos relativos à CONSTITUIÇÃO, ALTERAÇÃO, DISSOLUÇÃO, DECLARAÇÕES DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, bem como em Atos concernentes às SOCIEDADES COOPERATIVAS, de acordo com o artigo 42 da Lei Federal n.º 8934 de 18 de novembro de 1994.

Publique-se.

Curitiba – PR, em 16 de fevereiro de 2018.

ARDISSON NAIM AKEL
Presidente da JUCEPAR

13573/2018

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 48 DE 08/02/2018

ORGÃO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
MARIA DO CARMO COMIN CAGNINI				90	21/12/2012 20/12/2017	05/03/2018
33948603	1	NAI	150495865			

02/06/2018

13000/2018

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Universidade Estadual de Maringá

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá - UEM, Mauro Luciano Baesso, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tornam públicas as Portarias de averbação de tempo de contribuição, datadas de 16/02/2018, conforme abaixo:

PORTARIA Nº 079/2018-GRE

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 14023050.1.00034/16-6, datada de 27/03/2017, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, juntada ao Protocolo Integrado nº 14.541.724-4;

Considerando despacho exarado pelo ParanaPrevidência no protocolo integrado nº 14.635.736-9, à folha 44;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei 7.634, de 13 de julho de 1982, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) AMELIA CRISTINA SEIDEL, portador(a) da RG nº 14012990/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Associado, conforme abaixo discriminado:

ORGÃO	PERIODO	ANOS	MESES	DIAS
INSS - Contribuinte Individual	01/03/1983 a 31/12/1983	-	10	-
INSS - Contribuinte Individual	01/01/1988 a 10/11/1990	02	10	10
INSS - Contribuinte Individual	11/11/1991 a 07/09/1992	-	09	27
INSS - Contribuinte Individual	16/07/1993 a 31/08/1993	-	01	15
TOTAL		04	07	22

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria nº 390/GRE de 30/05/2017 e demais disposições em contrário.

13286/2018

Secretaria da Comunicação Social

RESOLUÇÃO Nº 003/2018-SECS

O Secretário de Estado da Comunicação Social, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8485 de 03 de junho de 1987, resolve:

DESIGNAR

JOSÉ APOLONI FILHO, RG nº 3.295.169-4/PR, como gestor responsável e **VALDICLEIA CARDENAZ DO AMARAL**, RG nº 5.338.196-0, como substituta, pela fiel execução do contrato de Prestação de Serviços 008/2014-SEAP/DETO, celebrado com a Nutricash, tendo como objeto o abastecimento dos veículos da frota oficial da Secretaria de Estado da Comunicação Social.

Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 16 de fevereiro de 2018.

DEONILSON ROLDO
Secretário de Estado da Comunicação Social

13289/2018